



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

2.1.22. REGISTO N.º 12.492-A/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 12.492-A/2025, a celebrar com a **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 553.130,68€, as despesas resultantes da realização de obras de reconstrução do pavilhão desportivo da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*